



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 121 / 2020, DE 18 / 09 / 2020.

PROTOCOLO Nº 299 / 2020, DE 18/ 09 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 09/2020, DO EDIL: VALDECI SOUSA NAZARÉ

HISTÓRICO: CONSIDERANDO o fluxo de pedestres na Avenida Pedro Constantino e o tráfego em alta velocidade de automóveis, assim como a importância da via para economia local e a ocorrência de fatalidades, o Vereador que este subscreve **REQUER** que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta colenda e respeitável casa de leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Transporte**, na pessoa do Secretário, **Sr. Pedro Paulo de Magalhaes Bezerra**, a seguinte providência:

- Que seja providenciado em caráter de urgência a instalação de redutor de velocidade na Avenida Pedro Constantino, em frente à agência do banco Bradesco.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 20 / 10 / 2020.

OFÍCIO nº 281 / 2020 – Executivo municipal + 08

OFÍCIO nº 283 / 2020 – Sec. de Transportes

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 09/2020

De, 18 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 299/2020 Folha: 98

H _____ Data: 18/09/2020

Mayane Lima
Protocolista

CONSIDERANDO o fluxo de pedestres na Avenida Pedro Constantino e o tráfego em alta velocidade de automóveis, assim como a importância da via para economia local e a ocorrência de fatalidades, o Vereador que este subscreve **REQUER** que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta colenda e respeitável casa de leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Transporte**, na pessoa do Secretário, **Sr. Pedro Paulo de Magalhaes Bezerra**, a seguinte providência:

- Que seja providenciado em caráter de urgência a instalação de redutor de velocidade na Avenida Pedro Constantino, em frente à agência do banco Bradesco.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2020.



Valdeci de Sousa Nazaré
VALDECI DE SOUSA NAZARÉ
Vereador

CCLS/ASS.